



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser contratado enquadra-se no conceito de "obras e serviços de engenharia" estabelecido no art. 23, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo em vista a divisibilidade do objeto, aferida por meio do projeto básico/executivo da obra, o que torna indubitável a economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 23 de Julho de 2021

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL